



## **ADENDO 01 - AO REGULAMENTO DA COPA OSTERNACK 2025**

O presente aditivo é formalizado pela comissão organizadora da Copa Osternack e pela Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA considerando os seguintes ajustes, sendo que os pontos que não forem modificados neste momento continuarão vigentes tal qual o Regulamento Publicado no Site da FPRA<sup>1</sup>:

### **ARTIGO 1º - CONSOLIDAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:**

1.1 A Copa Osternack 2025 será realizada nas seguintes datas:

1ª Etapa – 08/fevereiro (JÁ REALIZADA)

2ª Etapa – 29/março (JÁ REALIZADA)

3ª Etapa – 17/maio

4ª Etapa – 23/agosto

5ª Etapa – 27/setembro

6ª Etapa – 15/novembro

1.2 A datas podem sofrer alterações com aviso prévio mínimo de 10 dias. Qualquer alteração nas datas será informada a todos os participantes através de mensagens de whatsapp no grupo criado para participantes, bem como pelo site da Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA.

### **ARTIGO 2º - DAS CATEGORIAS E DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 Os pilotos serão divididos nas seguintes categorias: PRO, MASTER 40+, CLUBE SÊNIOR+, NOVATOS, CHALLENGE, F4 JR, F200, MIRIM/CADETE E 125 DOIS TEMPOS. O critério das categorias são os seguintes:

- a. MIRIM/CADETE: pilotos de 7 anos a 12 anos com ou sem experiência.
- b. F4 JR: pilotos de 12 a 16 anos com ou sem experiência.
- c. NOVATOS: pilotos com nível de experiência baixo, pouca ou nenhuma participação em provas fora do Osternack e pilotos novatos no kart próprio. Essa definição é subjetiva e deverá ser aceita pelos organizadores para que o piloto se enquadre;
- d. F200: pilotos que pesam o conjunto kart piloto no mínimo 200kg.
- e. 125 DOIS TEMPOS: pilotos com motor próprio 125, sem marcha. Idade a partir de 12 anos.

---

<sup>1</sup> <https://fpra.com.br/site/wp-content/uploads/2013/09/Regulamento-Copa-Osternack-2025-27-02-2025.pdf>



## **ADENDO 01 - AO REGULAMENTO DA COPA OSTERNACK 2025**

- f. PRO/CHALLENGE: pilotos com maior experiência, alto nível de competitividade, performance entre os melhores pilotos;
  - g. MASTER 40+: Categoria com mesmo regulamento técnico e desportivo da PRO, mas formada por pilotos com 40 anos completados no ano de 2025 e que tenham maior experiência, alto nível de competitividade e performance entre os melhores pilotos;
  - h. CLUBE SÊNIOR+: Categoria com mesmo regulamento técnico e desportivo da PRO, mas formada por pilotos com 65 anos completados no ano de 2025, ou então pilotos com 55 anos completados no ano de 2025 que sejam aprovados pela comissão do Clube, formada pelos membros MARCOS DA SILVA RAMOS, LEANDRO DE LIBERAIS DE SOUSA e BRUNO LUIZ RISSETO.
- 2.1.2 Todas as categorias pontuam desde a primeira etapa, exceto a CLUBE SÊNIOR+, que pontuará de forma isolada a partir da 3ª Etapa, não possuindo premiação para o primeiro turno do campeonato, possuindo premiação para o segundo turno e também pontuando o campeonato geral considerando 4 (quatro) etapas;
- 2.1.3 Após a 1ª inscrição em prova o piloto deverá permanecer na mesma categoria durante as 6 etapas do ano. Caso opte e tenha condições da mudança de categoria acontecer, o piloto não leva consigo a pontuação de uma categoria para a outra, iniciando assim uma nova contagem de pontos, **sendo que em relação às categorias PRO e MASTER 40+ a pontuação da Primeira Etapa será computada como se o grid estivesse dividido entre PRO e MASTER 40+.**
- 2.2 Os pesos das categorias são os seguintes:
- a) F4 JR - 155 KG;
  - b) NOVATOS/PRO/CHALLENGE/MASTER 40+/CLUBE SÊNIOR+ - 183 KG;
  - c) F200 - 200 KG;
  - d) CADETE/MIRIM - 102 KG;
  - e) 2 TEMPOS 125 SENIOR/SUPER SENIOR - 170 KG;
  - f) 2 TEMPOS 125 GRADUADOS - 158 kg.

São José dos Pinhais-PR, maio de 2025.

Federação Paranaense de Automobilismo  
Rubens Maurílio Gatti  
Presidente

Comissão de Organização da Copa Osternack 2025  
Leandro De Liberais de Sousa  
Organizador